LAR DOS VELHINHOS

DR. ADOLPHO BARRETTO MOCOCA RELATÓRIO ANUAL 2024





BREVE APRESENTAÇÃO

O Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto foi fundado em 20 de Junho de 1920, em Mococa/SP. É uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, denominada Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) tipificada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acolhimento institucional.

Acolhe com dignidade, residencialmente, idosos em situação de risco social e/ou pessoal. Busca preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

O atendimento é feito por uma equipe interdisciplinar formada por: enfermeira, assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, nutricionista, educador físico além da equipe da área administrativa e profissionais d limpeza. Há, também, a atuação organizada de voluntários.



Promover e manter a saúde física e emocional do idoso com cuidados pessoais.



Alcançar excelência como ILPI, apresentando-se como referência nesse tipo de atendimento.



Transparência; Honestidade; Respeito; Comprometimento; Qualificação; Ética



OBJETIVOS



GERAIS

- Assegurar a autonomia dos idosos residentes, garantindo seu espaço na sociedade;
- Desenvolver ações e projetos sociais que visem a garantia da qualidade de vida e atendimento aos idosos residentes da instituição;
- Fazer parcerias com o Poder Público e a iniciativa privada para a consecução de seus objetivos;
- Integrar movimentos sociais e religiosos que atuem na comunidade;
- Ofertar serviço de atendimento e acolhimento a idosos em risco social e vulnerabilidade social, seguindo os preceitos do Estatuto do Idoso.



ESPECÍFICOS

- Incentivar e resgatar o vínculo afetivo do idoso com seus familiares;
- Realizar parcerias com instituições de diferentes áreas do conhecimento da região, com o intuito de fazer a interação do idoso e criança resgatando o convívio;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, lazer entre outros.



METAS

- Desenvolver atividades intergeracionais, convívio e participação na comunidade;
- Incentivar a ocupação do tempo de acordo com o interesse, capacidade e criatividade de cada um:
- Integrar a equipe multidisciplinar respaldando a execução dos programas
- oferecidos pelo residencial
- Resgatar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Promover ambiente acolhedor:
- Oferecer condições para independência e autonomia; Preservar a identidade e a privacidade do idoso;

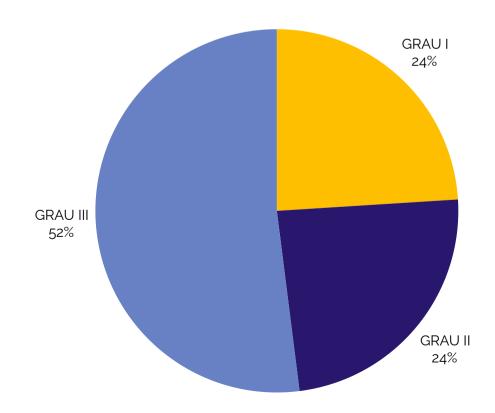


PERFIL DOS RESIDENTES

GRAUS DE DEPENDÊNCIA

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 502 da ANVISA **a) Grau de Dependência I** – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; **b) Grau de Dependência II** – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; **c) Grau de Dependência III** – idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

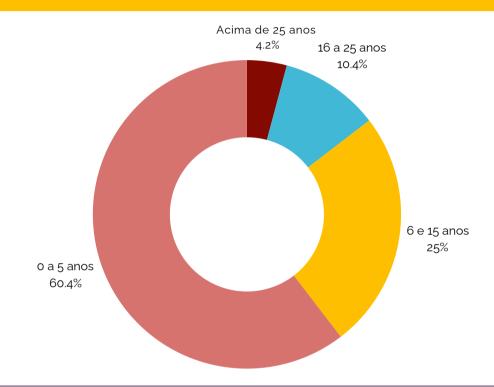
O Lar dos Velhinhos pode abrigar até **50 idosos** em regime de acolhimento institucional, sendo um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendendo idosos que se encontram em grau I e II de dependência. A evolução de saúde leva os residentes ao grau III, o que exige do Lar a prospecção de vagas para o morador. Em 2024, foram atendidos 48 idosos.



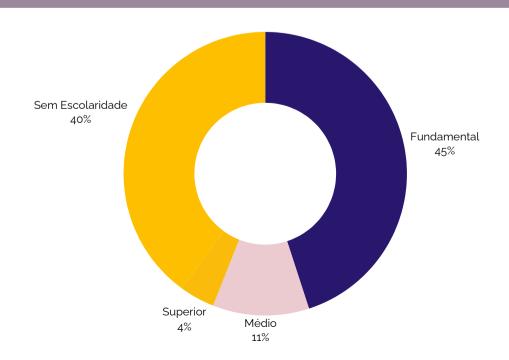


PERFIL DOS RESIDENTES

TEMPO DE RESIDÊNCIA



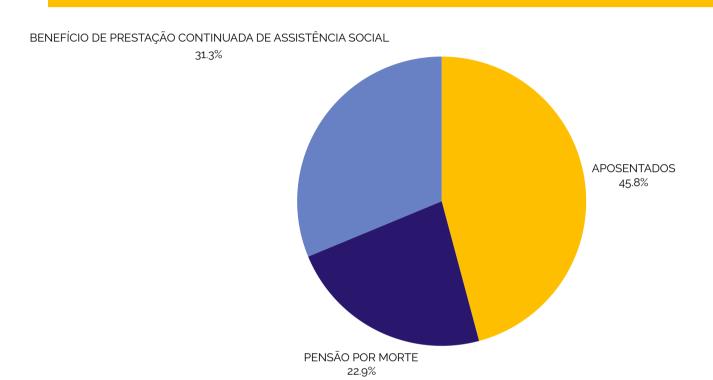
GRAU DE ESCOLARIDADE



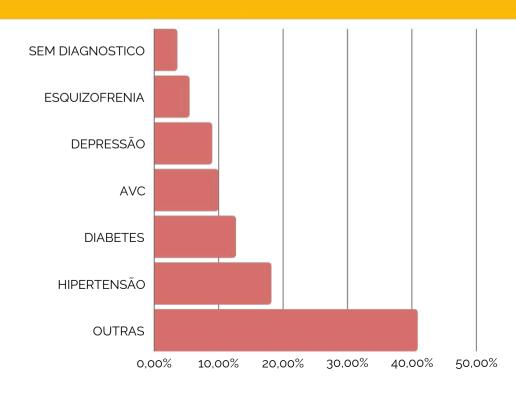


PERFIL DOS RESIDENTES

BENEFÍCIOS PERCEBIDOS



PATOLOGIAS MAIS COMUNS





INSTALAÇÕES



Saúde

- 2 Postos de Enfermagem
- 1 Sala de Psicologia
- 1 Sala de Fisioterapia
- 1 Sala de Serviço Social



Hotelaria

- 25 quartos duplos com banheiro em cada um
- 1 refeitório
- Pátio aberto e gramado



Lazer

- 3 Salas de TV e descanso
- 1 Sala de atividades culturais

RECURSOS HUMANOS

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REG. DE TRABALHO
01	COORDENADOR	44h	MEI
01	ASSISTENTE SOCIAL	30h	CLT
01	ENFERMEIRA	30h	CLT
01	PSICOLOGA	30h	CLT
01	NUTRICIONISTA	44h	CLT
01	MÉDICA	1 vez por semana	VOLUNTÁRIA
02	FISIOTERAPEUTA	30h	AUTONOMO
01	PROFISSIONAL DE ED. FISICO	12h	MEI
01	ASSIST. ADMINISTRATIVO	44h	CLT
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h	CLT
01	CAPTADOR DE RECURSOS	44h	CLT
03	ESTAGIÁRIOS ADM.	30h	PROE
9	TECNICOS DE ENFERMEGEM	12/36h	CLT
02	ESTAGIARIA DE ENFERMAGEM	6h	PROE
05	CUIDADORES	12/36h	CLT
01	COZINHEIRA	44h	CLT
08	ASSISTENTE OPERACIONAL	44h	CLT
1	MANUTENÇÃO	44h	CLT

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- FESTA DE CARNAVAL;
- COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA;
 - DIA DAS MÃES:
 - FESTA JUNINA:
 - DIA DOS PAIS;
 - FESTA DE NATAL:
- ANIVERSARIANTES DO MÊS;
- CUIDADOS DA ENFERMAGEM;
 - FISIOTERAPIA;
 - FONOAUDIOLOGIA;
 - EDUCAÇÃO FÍSICA;
 - -HORTA;
 - ATIVIDADES LÚDICAS:
 - YOGA;
 - PASSEIO DE KOMBI;
 - PASSEIOS DIVERSOS;
 - PLANTANDO HISTÓRIAS;
- PROJETO BEIJA-FLOR: DANÇA E MÚSICA;
- GRUPO PSICOSSOCIAL COM AS FAMÍLIAS;
- GRUPO PSICOSSOCIAL COM OS IDOSOS;
- FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES VIA VÍDEO CHAMADA;
 - VISITA DOS FAMILIARES;
 - VISITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES E ESCOLAS NA ILPI;



CARNAVAL











PÁSCOA











DIA DAS MÃES





FESTA JUNINA









DIA DOS PAIS











NATAL











ANIVERSARIANTE DO MÊS









CUIDADOS DA ENFERMAGEM











FISIOTERAPIA











FONOAUDIOLOGIA









EDUCAÇÃO FÍSICA













HORTA











ATIVIDADES LÚDICAS











YOGA









PASSEIO DE KOMBI











PASSEIOS DIVERSOS











MOMENTOS REGISTRADOS PROJETO BEIJA FLOR DANÇA E MÚSUCA











PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS











PSICOSSOCIAL COM OS IDOSOS







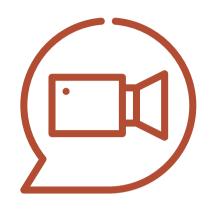




VIDEOCHAMADAS











VISITAS DOS FAMILIARES





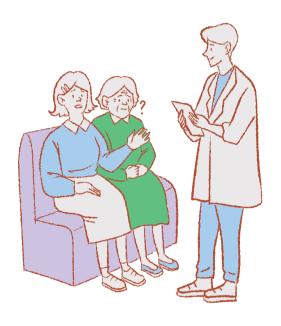








VISITAS DE ESCOLAS E OUTAS INSTITUIÇÕES











RUA CORONEL JOSÉ PEREIRA LIMA, 1274 CENTRO, MOCOCA - SP 13730-220 (19) 3656-0203



@laradolphobarretto



velhinhosdemococa@uol.com.br

